

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SAPIRANGA/RS

Processo nº: **5006985-22.2026.8.21.0132** / Autor: **Rogério Bianchetti** / Réu: **Terraplana Transportes e Terraplanagem Ltda.**

LEILÃO ON-LINE

1º Leilão Público On-line: 16/09/26, das 09:00 até às 15:00.

2º Leilão Público On-line: 23/09/26, das 09:00 até às 15:00.

Local: Site da Benedetto Leilões: www.benedettoleiloes.com.br.

JEFERSON BENEDETTO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pela **Exmo. Sr. Dr. Cristiano Eduardo Meincke**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Saporanga/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

A fração ideal de 300m² (12m x 25m), situado na quadra 24, terreno nº 15, dentro de um todo maior, na gleba de terras, localizada na zona rural do Município de Araricá/RS, com a área superficial de 362.500,00m², com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, 420,00m, mais ou menos, com o quinhão hereditário de Edson Ceey e Ivan Pedro da Silva; ao leste, por uma linha quebrada, com terras de propriedade de Carlos Schmitt e com terras de propriedade de sucessores de Cesária Maria da Conceição; ao sul, 170,00m, mais ou menos, com o Arroio Grande; e, ao oeste, 1.470,00m, mais ou menos, por uma linha reta, com o quinhão hereditário de Ernesto Pedro da Silva, o proprietário abaixo nominado é titular comunheiro de uma fração ideal correspondente a 90.300,00m², sendo 4,53ha adquirida pela transcrição nº. 32.890, livro 3-AK, de 10/11/1955, do Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS e 4,50ha pela transcrição nº. 724, do livro 3-A, de 11/06/1959, deste Serviço Registral. Imóvel cadastrado no INCRA: CIR nº. 950.084.008.125-2. Ônus: nada consta. Matrícula nº 27.921 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Saporanga/RS – Livro nº 2 – Registro Geral. Avaliação R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Os Leilões serão regidos pela Lei nº 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, que corresponde a 50% do valor da avaliação. **CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:** para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do início do leilão. Ao se cadastrar, o participante concorda com as condições do Contrato de Adesão disponível no site da Benedetto Leilões. **LANÇOS:** serão aceitos lanços à vista ou parcelados, desde que contenha 25% do valor do lance à vista o saldo parcelado em até 30 vezes (as parcelas serão mensalmente corrigidas pelo índice do IPCA), conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 895 do CPC. **PAGAMENTOS:** aquele que desejar efetuar o parcelamento do lance, deverá sinalizar, por e-mail (contato@benedettoleiloes.com.br), antes do início do leilão, informando as

condições, o prazo e a modalidade de parcelamento, devendo observar os requisitos do art. 895, §2º, do CPC. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para realizar o pagamento do sinal, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do lance arrematado, acrescido da comissão do leiloeiro, que deverá ser efetuado à vista, dentro de 24 horas após o encerramento do leilão. O pagamento do sinal será mediante guia de depósito judicial e a comissão paga diretamente ao leiloeiro, através de conta a ser indicada pelo mesmo. A comissão do Leiloeiro será de 3% (três por cento) sobre o valor da venda, que correrá por conta do comprador, remitente ou adjudicante, em caso de arrematação, remição ou adjudicação, respectivamente, bem como as despesas do leilão. **ATENÇÃO:** é de suma importância que os participantes do leilão estejam cientes das obrigações financeiras previstas neste edital e se programem adequadamente para efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos, sob pena de incidirem nas sanções cabíveis, inclusive o cancelamento da arrematação e o impedimento de participar de futuros leilões. Ressalta-se, ainda, que os lances somente serão aceitos por meio do site da Benedetto Leilões, não sendo admitidos lances encaminhados por e-mail, telefone, WhatsApp ou qualquer outro meio de comunicação. O e-mail disponibilizado pelo leiloeiro destina-se exclusivamente ao encaminhamento de informações relativas à forma de pagamento da arrematação e demais comunicações pertinentes ao certame. **INFORMAÇÕES:** aquele que desejar participar dos leilões, ao realizar seu cadastro, deve estar atento às orientações disponibilizadas no site da Benedetto Leilões no Contrato de Adesão. Os leilões serão realizados de forma on-line e o respectivo lote será disponibilizado, previamente, no site da Benedetto Leilões (www.benedettoleiloes.com.br). O leilão iniciará às 09h na data agendada e encerrará às 15h, caso não haja disputa. O licitante que estiver interessado, deverá acompanhar o leilão, o qual verificará que às 14h55min abrirá um sistema de contagem regressiva, informando e indicando os minutos finais do respectivo leilão. Contudo, para incentivar e possibilitar a disputa entre licitantes, toda vez que houver um novo lance, dentro dos últimos cinco minutos programados, o sistema da contagem regressiva irá zerar e reiniciar com mais cinco minutos, deste modo, o leilão só irá encerrar quando completar cinco minutos sem nenhum novo lance. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Recomenda-se a vistoria prévia dos bens, pois as medidas e confrontações eventualmente constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários e laudos de avaliação anexados aos autos deste processo. Para todos os efeitos, considera-se a presente venda como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes, no entanto, débitos de origem tributária ou débitos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, que tenham se originado antes da arrematação, não são de responsabilidade do arrematante, conforme art. 130 do CTN. Em caso de desistência da arrematação, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital, sendo, da mesma forma, considerada desistência, inclusive, a falta de pagamento pelo arrematante, tanto do lance quanto da comissão, ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. É de inteira

responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição, bem como tomar todas as providências e arcar com todos os custos necessários para a regularização e transferência do(s) bem(ns). O acompanhamento e a promoção do regular andamento processual após a arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante, remitente ou adjudicante, competindo-lhe diligenciar junto ao cartório judicial competente, bem como, se necessário, constituir advogado para requerer as providências processuais pertinentes à expedição de documentos, baixa de restrições, transferência e demais atos necessários à efetivação da arrematação. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprimindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site www.benedettoleiloes.com.br, pelo e-mail contato@benedettoleiloes.com.br e pelo telefone/whatsapp: (51) 3547-1328. JUIZ: **Dr. Cristiano Eduardo Meincke**. Em 16 de julho de 2026.

Dr. Cristiano Eduardo Meincke,
Juiz de Direito

